



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 14, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel

RELATOR: Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

12/7 RECEBIDO EM
10/8
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 07 de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel, que altera o Regimento Interno desta casa de leis, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial.

Notadamente, o projeto propõe-se a alterar diversas questões do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel que teve sua última atualização realizada em 2012, trazendo assim, mais dinamismo ao funcionamento da casa.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A proposição da Mesa Diretora moderniza o funcionamento geral dos trabalhos da Câmara, agilizando processos e dando mais autonomia para as comissões permanentes, sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa da Mesa Diretora.

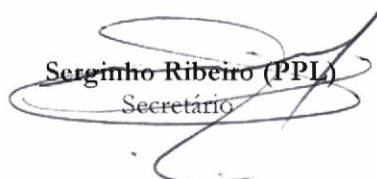

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 07, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 10 de julho de 2018.


Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente


Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro